



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI:

- 14, de 28 de agosto de 2020.
- Dispõe sobre a compatibilização do Plano Plurianual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2021.

12000031
31/08/20
P

1



MUNICÍPIO DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO

- MINUTA.....01/06
- ANEXO02/06
- JUSTIFICATIVA.....06/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



Projeto de Lei n.º 014/2020, de 28 de Agosto de 2020.

SÚMULA: *Dispõe sobre a compatibilização do Plano Plurianual com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2021.*

A Câmara Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, aprovou e Eu, Nelson Garcia Junior, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º - Ficam alterados para o exercício de 2021 os valores dos Programas; as Metas da Administração e receitas previstas na Lei 699/2017 – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021, para fins de compatibilização com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária do exercício de 2021, conforme anexos desta lei.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, aos 28 dias do mês de Agosto de 2020.

Nelson Garcia Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



Anexo I - Projeto de Lei nº

014/2020

LEGISLATIVO		
PROGRAMA	DESCRIÇÃO	R\$
0101	Manutenção do Legislativo Municipal	1.416.000,00
SUBTOTAL		1.416.000,00

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXECUTIVO		
PROGRAMA	DESCRIÇÃO	R\$
0201	Supervisão e Coordenação Superior	440.930,00
0204	Apoio a Segurança Pública	4.000,00
0207	Elaboração de Projetos e Assessoria Administrativa	6.500,00
0205	Ações de Ordem Jurídica	226.100,00
0000	Parcelamento de Dívidas	240.100,00
0301	Organização e Modernização Administrativa	170.000,00
0302	Aquisição de móveis utensílios e equipamentos	10.000,00
0303	Formação do Patrimônio do Servidor Público	201.733,50
0304	Aquisição / Desapropriação de Imóveis	1.000,00
0803	Assistência à criança e ao adolescente	205.300,00
0305	Ordenamento do Emprego e Salário	2.907.000,00
0307	Registros contábeis	95.000,00
0308	Administração de Receitas e Pagamentos	50.000,00
0309	Lançamento e controle de impostos e taxas	10.000,00
0306	Promover a expansão industrial	10.000,00
0401	Coordenação e execução de obras públicas	29.800,00
0402	Pavimentação e recuperação de vias públicas	821.616,11
0403	Controle e distribuição de materiais e serviços	185.745,09
0405	Iluminação de vias e logradouros públicos	428.235,76
0404	Manutenção de vias e logradouros públicos	313.000,00
0408	Pavimentação de Vias Urbanas	100.000,00
0501	Administração de Recursos Humanos	1.169.190,79
0502	Assistência médica a população em geral	3.108.441,17
0503	Supervisão e atendimento a área de saúde	17.095,83
0507	Ações de vigilância sanitária	191.834,56
0601	Garantia acesso e permanência na escola	3.730.177,02
0603	Assistência educacional a criança de 0 a 5 anos e 11 meses	1.035.702,18
0604	Atendimento a criança com deficiência de aprendizagem	186.176,07
0605	Facilitar o acesso a escola	295.336,73
0606	Garantir alimentação na rede de ensino	154.870,48
0609	Manutenção do Transporte Universitário	49.986,97
0607	Incentivo a cultura	123.121,93
0608	Coordenar as atividades esportivas	9.000,00
0701	Coordenação e supervisão	36.000,00
0703	Incentivo a produção agropecuária	13.000,00
0704	Assistência ao produtor rural	4.700,00
0707	Manutenção e Recuperação das Estradas Rurais	23.000,00
0705	Controle do meio ambiente	180.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



0801	Assistência social geral	261.951,00
0805	Manutenção do Fundo de Assistência Social	39.951,34
0806	Programa de Apoio a Pessoa Idosa	53.000,00
0808	Manutenção do CRAS	114.740,00
0802	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV	122.892,56
9999	Reserva de Contingência	163.624,18
SUBTOTAL		17.539.853,27
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SAMAE		
0001	COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1.010.000,00
0002	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA	1.328.000,00
0003	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO	700.000,00
0004	FORMAÇÕES DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	31.000,00
0009	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	31.000,00
SUBTOTAL		3.100.000,00
TOTAL GERAL		22.055.853,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ



Anexo III - Projeto de Lei nº

014/2020

RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	R\$
RECEITAS CORRENTES	22.055.853,27
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.128.723,33
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	425.804,07
RECEITA PATRIMONIAL	79.353,26
RECEITA DE SERVIÇOS	3.040.612,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.121.526,99
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.691.604,33
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.022.679,93
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3.407.242,73
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	259.833,13
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL GERAL	22.055.853,27



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ – PR
Av. João Carvalho de Mello, 324 - Centro
CEP 86460-000 - Abatiá - PR
Telefone: (43) 3556-1487 / (43) 3556-2363
C.N.P.J. 81.756.884/0001-00

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE
LEI Nº 014 DE 2020.**

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei 014/2020, de autoria do executivo, que trata acerca da **compatibilização do plano plurianual com a LDO e LOA.**

Nos termos dos artigos 51 e 59 do Regimento Interno desta Casa, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Finanças e Orçamento, para análise dos aspectos previstos no citado artigo 59.

Constata-se que a medida se enquadra no art. 59 do Regimento Interno desta Casa e está em condições de ser APROVADA no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar. Assim sendo, não havendo óbices, nos manifestamos de acordo com o parecer jurídico emitido, sendo **favoráveis** à aprovação do projeto de lei em questão.

É o nosso parecer.

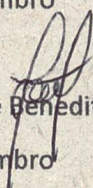
Abatiá, 18 de setembro de 2020.


Vanderlei da Silva

Presidente


José Donizete da Silva

Membro


José Benedito Contijo

Membro



Justificativa do Projeto de Lei n. 014/2020.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

É com grande honra que submetemos a apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei nº 014/2020, visando compatibilizar, harmonizar e atender as modificações oriundas do arcabouço legislativo e as demandas dos serviços prestados a população abatiaense, apresentamos o referido Projeto de Lei para que sejam aprovadas as mudanças nos valores dos programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos em comento.

Certos da atenção de Vossas Excelências para o assunto em referência e da necessidade da aprovação dos nobres Vereadores, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos de eventuais dúvidas que possam surgir.

Atenciosamente

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal